



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 126/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GABRIELE HECKEL - ARQUITETURA**, com sede à Rua Felisberto Soares, nº 55, Sala 205, Centro, na cidade de Canela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.750.114/0001-78 e Inscrição Municipal nº 40564, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GABRIELE HECKEL**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG nº 510.788.7266-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 027.478.090-99, residente e domiciliada à Rua Felisberto Soares, nº 55, Sala 205, Centro, na cidade de Canela/RS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022, firmado em 23/08/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 126/2022 por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA** devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, que segue juntada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 126/2022, firmado em 23/08/2022.


E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Assinado de forma digital
por GABRIELE HECKEL
ARQUITETURA:28 ARQUITETURA:287501140
00178
750114000178 Dados: 2023.02.17
15:22:12 -03'00'

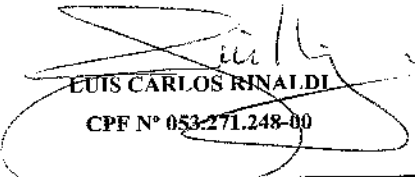
GABRIELE HECKEL
Gabriele Heckel - Arquitetura

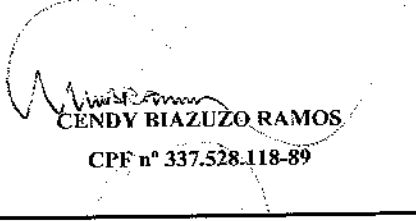
Pederneiras, 15 de fevereiro de 2023.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIZ CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Gabriele Heckel - Arquitetura

CONTRATO Nº 126/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto de Interiores, Projeto Estrutural (com fundações superficiais, conforme laudo de sondagem a ser fornecido pelo Contratante), Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para criação artística de um Castelo e seu entorno, a ser implantado no Parque Ecológico Municipal, neste Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 15 de fevereiro de 2023.

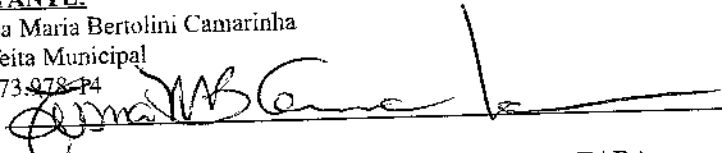
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO

CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-74

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Gabriele Heckel

Cargo: Proprietária GABRIELE HECKEL

CPF: 027.478.090-99

Assinatura: _____


Assinado de forma digital por GABRIELE HECKEL ARQUITETURA:28750114000178
Dados: 2023.02.17 15:22:29 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Deivis Augusto Nachif Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CPF: 368.481.088-63

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 